

PORTARIA Nº 462/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	Hospital Nossa Senhora das Graças (FISCALIZAÇÃO NOTURNA)	REATIVA	Apurar demanda advinda de audiência ao Ministério Público do Trabalho (produzir relatório até 21/6/2024) + apurar denúncia recebida (525/2023)	5,4 Km	-

Art. 2º A fiscalização no Hospital Nossa Senhora das Graças será realizada pelas fiscais Gisele Basso Zanlorenzi, Soriane Loures e Elizabeth Sousa da Cunha, sendo a fiscal Gisele líder da referida fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária